



Bruxelas, 28 de fevereiro de 2017
(OR. en)

6761/17

**Dossiê interinstitucional:
2016/0142 (COD)**

**VOTE 6
INF 29
PUBLIC 9
CODEC 280**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

- Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 539/2001 do Conselho que fixa a lista dos países terceiros cujos nacionais estão sujeitos à obrigação de visto para transporem as fronteiras externas e a lista dos países terceiros cujos nacionais estão isentos dessa obrigação (revisão do mecanismo de suspensão) (primeira leitura)
- Adoção do ato legislativo

3521.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Transporte, Telecomunicações e Energia)
27 de fevereiro de 2017, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

6290/17
+ ADD 1
+ ADD 1 COR 1 (lv)
PE-CONS 58/16

aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, em 22.02.2017

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3521
Configuration: Transport, Telecommunications and Energy
Item: 2016/0142 (COD) (Document: 58/16)
Voting Rule: qualified majority
Subject: Regulation of the European Parliament and of the Council amending Regulation (EC) No 539/2001 listing the third countries whose nationals must be in possession of visas when crossing the external borders and those whose nationals are exempt from that requirement (revision of the suspension mechanism) (First reading)

Vote	Members	Population (%)
Yes	26	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	2	
Total	26	

Sitting date: **27/02/2017**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,56		LIETUVA	0,66	
БЪЛГАРИЯ	1,62		LUXEMBOURG	0,13	
Ceská republika	2,37		MAGYARORSZÁG	2,23	
DANMARK	1,29		MALTA	0,10	
DEUTSCHLAND	18,61		NEDERLAND	3,91	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	1,98	
ÉIRE/IRELAND			POLSKA	8,61	
ΕΛΛΑΔΑ	2,45		PORTUGAL	2,35	
ESPAÑA	10,53		ROMÂNIA	4,48	
FRANCE	15,12		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,95		SLOVENSKO	1,23	
ITALIA	13,91		SUOMI/FINLAND	1,24	
ΚΥΠΡΟΣ	0,19		SVERIGE	2,27	
LATVIJA	0,45		UNITED KINGDOM		

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>